



## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

**Dimitri Sales**

Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos  
**Presidente**

**Maria das Graças de Jesus Xavier**  
União dos Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior  
**Vice-Presidente**

**Ariel de Castro Alves**  
ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura

**Marco Antonio da Silva Souza**  
Opção Brasil

**Valdison da Anunciação Pereira**  
Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo

**Carlos José Caramelo Duarte**  
Sindicato dos Metalúrgicos do ABC

**Deborah Bittencourt Malheiros**  
Poder Executivo (SJDC)

**Beth Sahão**  
Assembleia Legislativa do Estado de SP

**Marco Alexandre Coelho Zilli**  
Poder Judiciário (TJ/SP)

**Maria das Graças Perera de Mello**  
Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo

**Antônio Funari Filho**  
Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo

**Daniel Serra Azul Guimarães**  
Ministério Público de São Paulo

**Davi Quintanilha F. de Azevedo**  
Defensoria Pública – São Paulo

**Andre Feitosa Alcântara**  
Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos  
(1ª Suplente)

**Wenderson Gasparotto**  
(2ª Suplente)  
Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP

**Carlos Alberto de Souza Junior**  
(3ª Suplente)  
Sociedade Santos Mártires

**Gabriel Alves da Silva Junior**  
(4ª Suplente)  
Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT

**Rosa Costa Cantal**  
(5ª Suplente)  
Grupo Tortura Nunca Mais

**Jabes Campos**  
(6ª Suplente)  
Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração

### COMUNICADO CONDEPE Nº 05/2020

*Torna público o Parecer Final da Comissão Eleitoral acerca dos requerimentos de inscrição de entidades para compor o Colégio Eleitoral da eleição para escolha da representação da sociedade civil do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, biênio 2020/2022, objeto do Edital CONDEPE nº 01/2020.*

A Comissão Eleitoral, instituída pela Deliberação CONDEPE nº 02/2020, publicada em Diário Oficial em 11 de julho de 2020, nos termos do item 4.5 do Edital CONDEPE nº 01/2020, torna público seu Parecer Final acerca dos requerimentos de inscrição de entidades para compor o Colégio Eleitoral da eleição para escolha da representação da sociedade civil do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Estado de São Paulo, biênio 2020/2022, objeto do referido Edital.

INSCRIÇÃO	ENTIDADE	STATUS	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
001	Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – ILADH	Deferido	
002	Samaritano São Francisco de Assis	Deferido	
003	Associação Viva a Diversidade	Deferido	
004	Unificação das Lutas de Cortiços e Moradia – ULCM	Deferido	
005	Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo – SASP	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 2 e 4
006	Movimento de Defesa do Favelado - Região Episcopal Belém	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos



## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União dos Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sáhão</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2ª Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3ª Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4ª Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5ª Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6ª Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

			exigidos no artigo 4.1, itens 2 e 4
007	Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP/SP	Deferido	
008	Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo – SIFUSPESP	Deferido	
009	Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 3, e não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
010	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Potirendaba	Deferido	
011	Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1	Deferido	
012	Instituto Vida Nova Integração Social Educação e Cidadania	Deferido	
013	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaira	Deferido	
014	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Anastácio	Deferido	
015	Sindicato dos Metalúrgicos do ABC	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4
016	Movimento Habitacional e Ação Social – MOHAS	Deferido	
017	Congregação das Filhas de Maria Missionárias	Deferido	
018	Associação de Moradia Jardim Casa Branca II e Adjacências	Deferido	
019	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva	Deferido	
020	Associação Beneficente Cultural Pela Vida	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 2 e 3, e



## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sahão</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2ª Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3ª Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4ª Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5ª Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6ª Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

			não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>021</b>	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras nas Indústrias Químicas, Petroquímicas, Farmacêuticas, Tintas e Vernizes, Plásticas, Resinas, Sintéticas e Explosivos do ABCD, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra	<b>Indeferido</b>	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4
<b>022</b>	Grupo de Articulação para a Conquista da Moradia para o Idoso da Capital – GARMIC	<b>Indeferido</b>	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 3
<b>023</b>	União Nacional por Moradia Popular – UNMP	<b>Deferido</b>	
<b>024</b>	Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil – Unisol Brasil	<b>Deferido</b>	
<b>025</b>	Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida	<b>Indeferido</b>	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>026</b>	Associação Habitacional do Bem Viver de Taboão da Serra	<b>Deferido</b>	
<b>027</b>	Associação Ile Ase Osun Oba Oche Boiadeiro Sete Montanhas e Bara Toco Preto	<b>Indeferido</b>	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 2 e 3, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6, e não comprovou mais de 5 anos de existência no Estado de São Paulo
<b>028</b>	Centro de Formação Sócio Agrícola Dom Helder Câmara	<b>Deferido</b>	
<b>029</b>	Sociedade Amigos do Jardim Helena	<b>Deferido</b>	
<b>030</b>	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e	<b>Indeferido</b>	A entidade não apresentou o



**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA**

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

**CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)**

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sahão</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2º. Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3º. Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4º. Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5º. Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6º. Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

	Autárquicos de São Bernardo do Campo		documento exigido no artigo 4.1, item 4
<b>031</b>	Associação Beneficente Fazenda Itaim	Deferido	
<b>032</b>	Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul – SINPRO ABC	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4
<b>033</b>	Associação dos Trabalhadores Unidos Venceremos	Deferido	
<b>034</b>	Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde da Região Metropolitana de São Paulo	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4
<b>035</b>	Lar de Menores “Dr. Arthur Ramos e Silva Júnior”	Deferido	
<b>036</b>	Fórum das ONG AIDS do Estado de SP	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 2
<b>037</b>	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Interlagos – CEDECA Interlagos	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 1, 2, 4 e 5
<b>038</b>	Associação Estrela Guia dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste	Deferido	
<b>039</b>	Instituto de Educação e Direitos Humanos Paulo Freire	Deferido	
<b>040</b>	Cáritas Paroquial Nossa senhora do Carmo de Mirassol	Deferido	
<b>041</b>	Sindicato dos Psicólogos no Estado de São Paulo	Deferido	
<b>042</b>	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira “David Arantes”	Deferido	
<b>043</b>	Associação dos Moradores do Jardim Vila Bela	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4
<b>044</b>	União Cultural e Educacional Panamericana	Deferido	



## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sáhão</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2ª. Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3ª Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4ª. Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5ª. Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6ª. Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

045	Casarão Brasil Associação LGBTI	Deferido	
046	Instituto Vladimir Herzog	Deferido	
047	Instituto Sou da Paz	Deferido	
048	Associação dos Moradores do Jardim Souza Ramos	Deferido	
049	Instituto Omindaré	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 2
050	Centro de Promoção Resgate a Cidadania Grajaú Paulo VI	Deferido	
051	PROJETECH – Projetos Técnicos e Sociais	Deferido	
052	Central Pró-Moradia Suzanense – Cemos	Deferido	
053	Núcleo de Preservação da Memória Política	Deferido	
054	Associação Social Educacional e Cultural Novos Rumos	Deferido	
055	Instituto Impacto	Deferido	
056	Associação da Hora Esporte Lazer Educativo Cultural	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 1 e 5, e não comprovou mais de 5 anos de existência no Estado de São Paulo
057	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região	Deferido	
058	Centro de Direitos Humanos e Educação Popular de Campo Limpo – CDIREITOS HUMANOS, EP-CL	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 1, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6, e não





## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sahnão</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2ª Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3ª Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4ª Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5ª Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6ª Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

			comprovou mais de 5 anos de existência no Estado de São Paulo
<b>059</b>	Casa de Apoio à Criança	<b>Indeferido</b>	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>060</b>	Sindicato dos Professores de Campinas e Região	<b>Deferido</b>	
<b>061</b>	Movimento Sem Teto do Centro – MSTC	<b>Deferido</b>	
<b>062</b>	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Erminia Circorta	<b>Indeferido</b>	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 2
<b>063</b>	Associação Lar da Criança Lola Zancaner	<b>Indeferido</b>	
<b>064</b>	Centro Santo Dias de Direitos Humanos da Arquidiocese de São Paulo	<b>Indeferido</b>	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 2
<b>065</b>	Centro Dandara de Promotoras Legais Populares	<b>Deferido</b>	
<b>066</b>	Central de Movimentos Populares do Estado de São Paulo	<b>Deferido</b>	
<b>067</b>	Associação Central e Comunitária do Conjunto Habitacional Brasilândia B3	<b>Deferido</b>	
<b>068</b>	Sindicato dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Guarujá	<b>Deferido</b>	
<b>069</b>	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiáí	<b>Deferido</b>	
<b>070</b>	Associação Juízes para a Democracia – AJD	<b>Indeferido</b>	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 3
<b>071</b>	Sampa.org	<b>Deferido</b>	
<b>072</b>	Associação Cultural Educacional e Social Dynamite	<b>Indeferido</b>	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 1 e 5



## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b>
<b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b>
<b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura
<b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil
<b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo
<b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC
<b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)
<b>Beth Sahão</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP
<b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)
<b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo
<b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo
<b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo
<b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo
<b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)
<b>Wenderson Gasparotto</b> (2ª Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP
<b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3ª Suplente) Sociedade Santos Mártires
<b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4ª Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT
<b>Rosa Costa Cantal</b> (5ª Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais
<b>Jabes Campos</b> (6ª Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração

<b>073</b>	Associação União da Juta	Deferido	
<b>074</b>	Associação Viver Bem no Centro	Deferido	
<b>075</b>	Aldeias Infantis SOS Brasil	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4
<b>076</b>	Associação Rede Rua	Deferido	
<b>077</b>	Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo –APEOESP	Deferido	
<b>078</b>	Associação Paulista de Esporte, Cultura e Cidadania – APECC	Deferido	
<b>079</b>	Associação Beneficente Menina Dos Olhos De Ouro	Deferido	
<b>080</b>	Centro de Direitos Humanos de Sapopemba “Pablo Gonzáles Olalla”	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4
<b>081</b>	Associação Federativa de Entidades e Clubes de Mães Raios de Luar	Deferido	
<b>082</b>	Coletivo de Feministas Lésbicas	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 2
<b>083</b>	Associação Beneficente Passos Para o Futuro	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 2 e 4
<b>084</b>	Instituto Técnico de Ensino, Pesquisa e Extensão em Agroecologia “Laudenor de Souza”	Deferido	
<b>085</b>	Associação para Desenvolvimento Econômico, Social e Sustentável – ADESS	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4, e não comprovou mais de 5 anos de existência no Estado de São Paulo
<b>086</b>	Centro de Convivência “É de Lei”	Deferido	



## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União dos Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sahão</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2ª Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3ª Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4ª Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5ª Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6ª Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

087	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Monica Paião Trevisan	Deferido	
088	Instituto Cultural Israelita Brasileiro	Deferido	
089	Movimento Terra Nossa	Deferido	
090	Cooperativa Nacional de Empreendimentos Populares e Ecológicos – CONEPE	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4
091	Núcleo de Ação Cultural Radio Aguapé	Deferido	
092	Associação Beneficente e Cultural do Jardim Célia e Adjacências – ABC	Deferido	
093	Associação Beneficente Cultural Educativa das Associações	Indeferido	A entidade não comprovou mais de 5 anos de existência no Estado de São Paulo
094	Instituto de Defesa dos Direitos Humanos Nossa Senhora Maglac	Deferido	
095	Associação Comunitária dos Moradores da Vila Curuçã	Deferido	
096	Fórum Regional de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Itaim Paulista	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 2 e 3
097	Centro Comunitário Fim de Semana	Deferido	
098	Associação para o Bem Estar da Comunidade Paulistinha – ABEMCOPA	Deferido	
099	Associação de Moradores do Jardim São José e Adjacências	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 3, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6, e não comprovou mais de 5 anos de existência no Estado de São Paulo





## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b>
<b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b>
<b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura
<b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil
<b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo
<b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC
<b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)
<b>Beth Sahão</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP
<b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)
<b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo
<b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo
<b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo
<b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo
<b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)
<b>Wenderson Gasparotto</b> (2º. Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP
<b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3º Suplente) Sociedade Santos Mártires
<b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4º. Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT
<b>Rosa Costa Cantal</b> (5º. Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais
<b>Jabes Campos</b> (6º. Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração

<b>100</b>	Clube de Mães Emanuel	Deferido	
<b>101</b>	Rede Internacional de Ação Comunitária – INTERAÇÃO	Deferido	
<b>102</b>	Instituto de Defesa do Direito de Defesa – Márcio Thomaz Bastos	Deferido	
<b>103</b>	Casa do Menor Trabalhador do Jardim Robru	Deferido	
<b>104</b>	Clube da Melhor Idade Luz Dourada	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 2
<b>105</b>	Instituto Mundial São Lázaro a Apoio à Criança e Adolescente	Deferido	
<b>106</b>	Asilo São José Colina	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 3, e não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>107</b>	Grupo de Incentivo à Vida – GIV	Deferido	
<b>108</b>	Instituto Sócio Educacional e Tecnológico Semear	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 2 e 3
<b>109</b>	Obra Social da Paróquia São Mateus Apóstolo	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>110</b>	Fundação para o Bem-Estar Educacional, Esportivo, Social, Cultural e Ocupacional de Araraquara e Região – Fundação Toque	Deferido	
<b>111</b>	Conectas Direitos Humanos	Deferido	
<b>112</b>	Serviço Promocional Nossa Senhora Aparecida	Deferido	
<b>113</b>	União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES	Deferido	



## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sahão</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2ª. Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3º Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4º. Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5ª. Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6º. Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

114	Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude – ASBRAD	Deferido	
115	Terra Brasilis	Deferido	
116	Companhia Cultural Velhus Novatus	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
117	Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos	Deferido	
118	Múltipla Escolha Projeto Social Palhaço Dito	Indeferido	A entidade não comprovou mais de 5 anos de existência no Estado de São Paulo
119	Cooperativa de Trabalho Assessoria Técnica, Extensão Rural e Meio Ambiente – AMATER	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 2, e não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
120	Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco Banda do Fuxico	Deferido	
121	Instituto Nacional de Desenvolvimento Comunitário Integrado – INDCI	Deferido	
122	Movimento Comunitário de Vila Remo	Deferido	
123	Instituto Macuco	Deferido	
124	Associação Cidadania e Saúde	Deferido	
125	Arco Associação Beneficente	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 1, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6, e não comprovou mais de 5 anos de existência no Estado de São



## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sahnô</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2ª Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3ª Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4ª Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5ª Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6ª Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

			Paulo, conforme artigo 4.1.
126	Associação Beneficente Comunitária Cultural Esportiva Elite do Estado de São Paulo	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
127	Movimento de Moradia, dos Encortiçados, Sem Teto, Catadores de Papelão da Região Central de São Paulo	Deferido	
128	Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
129	Instituto em Defesa da Cidadania 3º Milênio	Deferido	
130	Agês Associação Civil Gaudium Et Spes	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 2, 4 e 5, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
131	Instituição Projeto Bem-Me-Quer	Deferido	
132	Associação Pão Nosso	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 3
133	Instituto Estrela de Guarulhos	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
134	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cotia	Deferido	
135	Associação de Amigos de Bairro Estado do Amazonas Inhumas	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6



## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sáhão</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2º. Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3º Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4º. Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5º. Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6º. Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

<b>136</b>	Associação Filantrópica “Criança Feliz”	Deferido	
<b>137</b>	Federação das Entidades Assistenciais de Santo André – FEASA	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>138</b>	Grupo Pela Valorização, Integração e Dignidade do Doente de Aids de São Paulo – Pela Vidda-SP	Deferido	
<b>139</b>	Movimento Terra de Deus, Terra de Todos	Deferido	
<b>140</b>	Núcleo Betel	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 1 e 4
<b>141</b>	Associação Comunitária dos Filhos da Terra	Deferido	
<b>142</b>	Núcleo Centro Social Urs Bell	Deferido	
<b>143</b>	Pastoral Social	Deferido	
<b>144</b>	Instituto Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – INDES	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>145</b>	Instituição Recanto Infantil Tia Célia	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 1, 4 e 5
<b>146</b>	Cooperativa de Produção, Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo – COAPAR	Deferido	
<b>147</b>	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rincão	Deferido	
<b>148</b>	Instituto Pro Bono	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 2 – mandato vencido



## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sãhõ</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2ª Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3ª Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4ª Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5ª Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6ª Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

149	Instituição Cidade dos Meninos Maria Imaculada	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
150	Associação Comunitária Olhando para o Futuro	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 1 e 5, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
151	Instituto Cultural Barong	Deferido	
152	Associação Beneficente Clube de Mães Ação Famílias	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 3 e 4, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
153	Centro Informação Mulher – CIM	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 2
154	Serviço de Orientação da Família – SOF	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 1 e 5, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
155	Ação Social São Mateus	Deferido	
156	Associação Civil Projeto Juventude Esperança do Amanhã – JEDA	Deferido	
157	Centro de Apoio e Pastoral do Migrante – CAMI	Deferido	
158	Associação Comunitária e Beneficente “Padre José Augusto Machado Moreira”	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 1, 2, 3, 4 e 5, não comprovou





## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sáhão</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2ª Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3ª Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4ª Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5ª Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6ª Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

			sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
159	Casa Lions de Adolescentes de Santo Andre – CLASA	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 3
160	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4
161	Sociedade Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional do Jardim Sapopemba	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 1 e 5
162	Associação Ação Comunitária Nova Heliópolis	Deferido	
163	Associação dos Sem Teto de Americana	Deferido	
164	Instituto Pilar	Deferido	
165	Associação dos Trabalhadores Sem Terra da Zona Oeste	Deferido	
166	Associação dos Trabalhadores Sem Teto da Zona Noroeste	Deferido	
167	Fundação Araporã	Deferido	
168	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refino de Petróleo de São José dos Campos e Região	Deferido	
169	Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil no Estado de São Paulo – CTB/SP	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4
170	Associação Nossa Casa de Acolhida	Deferido	
171	União Brasileira de Mulheres	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 1 – apresentou 3 requerimentos diferentes
172	CAMP Piero Pollone – Centro de Assistência Social e Motivação Profissional	Deferido	



## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b>
<b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b>
<b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura
<b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil
<b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo
<b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC
<b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)
<b>Beth Sahão</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP
<b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)
<b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo
<b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo
<b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo
<b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo
<b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)
<b>Wenderson Gasparotto</b> (2º. Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP
<b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3º Suplente) Sociedade Santos Mártires
<b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4º. Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT
<b>Rosa Costa Cantal</b> (5º. Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais
<b>Jabes Campos</b> (6º. Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração

<b>173</b>	Associação Doce Lar Jardim São Paulo	<b>Indeferido</b>	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>174</b>	Associação dos Moradores da Zona Norte	<b>Deferido</b>	
<b>175</b>	Pastoral dos Negros Evangélicos do Brasil – PANEB	<b>Indeferido</b>	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4
<b>176</b>	Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC	<b>Deferido</b>	
<b>177</b>	Lar São Vicente de Paulo de Urupês	<b>Indeferido</b>	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 3
<b>178</b>	Instituto Social Santa Lúcia	<b>Deferido</b>	
<b>179</b>	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo André	<b>Indeferido</b>	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 1 e 5
<b>180</b>	Fundação Julita	<b>Deferido</b>	
<b>181</b>	Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis de São José dos Campos – SEAAC	<b>Deferido</b>	
<b>182</b>	Centro de Assistência Social e Formação Profissional “São Patrício”	<b>Deferido</b>	
<b>183</b>	Associação de Moradores de Vila Reis Jardim Planalto e Região	<b>Indeferido</b>	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 1, 4 e 5
<b>184</b>	Associação Rosa de Saron Cristo é a Solução	<b>Indeferido</b>	A entidade não apresentou os documentos



## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sahão</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2º. Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3º Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4º. Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5º. Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6º. Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

			exigidos no artigo 4.1, itens 1, 3, 4 e 5
185	Associação Beneficente Estrela Dalva de Heliópolis	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
186	Associação Amigos dos Eucaliptos Vila Conceição	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 1, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
187	Instituto Abaré – Fomento a Autogestão Popular	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 1, 2, 3, 4 e 5, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6, não comprovou mais de 5 anos de existência no Estado de São Paulo
188	Central de Associações e Sociedades Populares	Deferido	
189	Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Teotônio Vilela	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
190	Cooperativa de Produção Agropecuária e Comercialização dos Assentamentos de Sumaré – COOPASUL	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 2 e 3, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
191	Centro de Promoção Humana Lar Vicentino	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos



**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA**

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

**CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)**

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sahão</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2ª Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3ª Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4ª Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5ª Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6ª Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

			humanos, conforme artigo 1.6
<b>192</b>	Diretório Central dos Estudantes da Universidade Presbiteriana Mackenzie	<b>Indeferido</b>	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>193</b>	Promotoras Legais Populares de Santo André – PROLEG	<b>Indeferido</b>	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4
<b>194</b>	Centro Social Heliodor Hesse – CSHH	<b>Indeferido</b>	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, no artigo 4.1, item 3, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>195</b>	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Produção, Transporte, Instalação, Distribuição, Armazenamento, Comercialização, Construção de Rede de Gás Natural Canalizado, Comprimido (GNC), Liquefeito (GNL) e do Biogás do Estado de São Paulo	<b>Deferido</b>	
<b>196</b>	Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp – STU	<b>Deferido</b>	
<b>197</b>	Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste – APOIO	<b>Deferido</b>	
<b>198</b>	Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Federais na Área de Ciência e Tecnologia do Setor Aeroespacial – SINDCT	<b>Deferido</b>	
<b>199</b>	Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 9ª Região/SP	<b>Deferido</b>	
<b>200</b>	União Estadual dos Estudantes de São Paulo – UEE/SP	<b>Deferido</b>	
<b>201</b>	Núcleo de Transformação Social – Nutras	<b>Indeferido</b>	A entidade não comprovou sua



## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sahnô</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2ª Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3ª Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4ª Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5ª Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6ª Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

			atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
202	Instituto João de Barro de Responsabilidade Social	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1 e no artigo 4.1, itens 2, 3, 4 e 5
203	ONG + Ação Meninos da Cratera	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
204	Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal de São Paulo – APCEF/SP	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 2
205	Fundação Projeto Travessia	Deferido	
206	Francisco de Assis: Educação, Cidadania, Inclusão e Direitos Humanos – Faecidireitos humanos, /EDUCAFRO	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 2
207	Clube da Comunidade Arlindo Oliveira Miragaia	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
208	Associação Cristã Mãe Zazá	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
209	Casa de Lucas Núcleo Beneficente e Educacional	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
210	União da Juventude Brasileira	Deferido	
211	Artigo 19 Brasil	Deferido	
212	Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4





## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sahão</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2º. Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3º Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4º. Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5º. Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6º. Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

<b>213</b>	Cooperativa Agroecológica Mãos da Terra – COMATER	Deferido	
<b>214</b>	Ação Cristã Comunitária do Brasil – Projeto Shalom	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>215</b>	Sociedade Amigos do Jardim Alto Alegre	Deferido	
<b>216</b>	Centro de Defesa dos Direitos Humanos “Padre Ezequiel Ramin”	Deferido	
<b>217</b>	Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e do Adolescente – NECA	Deferido	
<b>218</b>	Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo – SINESP	Deferido	
<b>219</b>	Cooperativa da Agricultura Familiar de Americana, Cosmópolis, Americana e Piracicaba – COOPERFLORA	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>220</b>	Associação de Moradores e Amigos do Jardim Glória – AMAJG	Deferido	
<b>221</b>	Entidade Social Todo Mundo Feliz	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>222</b>	Instituto Nova Opção X	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 2, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>223</b>	Instituto Rosa dos Ventos – IRV	Deferido	
<b>224</b>	Movimento pelo Direito à Moradia – MDM	Deferido	
<b>225</b>	Associação Ambiental e Habitacional João de Barro – AAHJB	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 2



## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sahnão</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2º. Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3º Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4º. Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5º. Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6º. Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

226	Associação Comunitária Rosa Luxemburgo	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 2
227	Associação dos Moradores da Comunidade do Jardim Limoeiro I	Deferido	
228	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo	Deferido	
229	Negra Sim – Movimento de Mulheres Negras de Santo André	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 1, 4 e 5
230	Coletivo Advogados para a Democracia	Deferido	
231	Comissão Justiça e Paz de São Paulo	Deferido	
232	Instituto de Juventude Iniciação Formação e Capacitação Profissional Daniel Combon	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4
233	Instituto Bem Animal Raio de Luz	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
234	Agencia Azul de Inclusão Social	Deferido	
235	Associação São Pio de Pietrelcina e João Paulo II	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, no artigo 4.1, itens 2, 3, 4 e 5, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
236	Presença da América Latina PAL	Deferido	
237	Associação Instrutora da Juventude Feminina – Instituto Sedes Sapientiae	Deferido	
238	Associação dos Cidadão Unidos da Zona Leste	Deferido	
239	Associação Cultural Maurício Alves – ACMA	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos



## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sahão</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2º. Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3º Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4º. Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5º. Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6º. Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

			humanos, conforme artigo 1.6
240	Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo – AOJESP	Deferido	
241	Associação Projeto CRE'R – Carinho e Respeito ao Excepcional Renovando	Deferido	
242	Centro de Libertação de Vidas – CELIVI	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
243	Associação em Defesa dos Direitos Humanos e Inclusão Social – INCLUSA	Deferido	
244	Associação Renovar e Crescer	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, no artigo 4.1, itens 2, 3, 4 e 5, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
245	Associação Beneficente Amigos de São Pompeu	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, no artigo 4.1, itens 2, 3, 4 e 5, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
246	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Exploração, Perfuração, Produção, Refino, Destilação, Armazenamento, Distribuição e Transporte Através de Dutovias e Importação de Petróleo, Derivados e Similares dos Estados de São Paulo e Goiás, Distrito Federal – Sindicato Unificado dos Petroleiros do Estado de São Paulo/Regional Campinas	Deferido	



## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sahão</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2ª Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3ª Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4ª Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5ª Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6ª Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

247	Associação Indígena S.O.S. Comunidade Pankararu	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
248	Associação Cultural, Recreativa e Social – Turma da Touca	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4
249	Associação de Amigos do Movimento Popular Práxis	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1
250	Box Top Team	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 1 e 5, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
251	Centro de Cidadania e Ação Social Sul – CECASUL	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
252	Projetos Amigos das Crianças – PAC	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 1, 4 e 5
253	Associação Morar e Preservar Chácara do Conde Fase I	Deferido	
254	Instituição Beneficente Irmã Marli	Deferido	
255	Associação Comitiva Esperança	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, no artigo 4.1, itens 1, 2, 3, 4 e 5, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6



## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sahão</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2º. Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3º Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4º. Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5º. Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6º. Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

256	Associação Beneficente do Movimento de Moradia do Jardim Virgínia	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
257	Associação Beneficente do Movimento de Moradia do Jardim Virgínia e Adjacências	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
258	Associação Amigos de Bairro da Vila Jamil e Adjacências	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, artigo 4.1, item 3, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
259	Associação de Moradores Monte Cristo	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
260	Associação Comunitária Assistencial Juventude em São Paulo – ACAJSP	Deferido	
261	Associação Comunitária Videira	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1
262	Associação Comunitária Barro Branco	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
263	Associação Grupo de Mães Luz Divina	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
264	Associação e Centro Cultural Acredita Brasil Moradores do Jardim São Paulo	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 2, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
265	Associação União Bem Querido do AE Carvalho	Indeferido	A entidade não apresentou os





## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sahão</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2ª. Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3ª Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4ª. Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5ª. Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6ª. Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

			documentos exigidos no artigo 4.1, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
266	Associação Amigos do Bairro da Cidade Líder e Adjacências	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 2, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
267	Instituto Nossa União Faz a Força	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
268	Instituto Anjos da Madrugada	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1
269	Instituto Resgate Vital	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
270	Santa Casa de Misericórdia de São Simão	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
271	Assembleia de Deus das Promessas de Jesus Ministério Pastores Erasmo e Nilce Souza	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 2, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
272	Associação Jardim Romano o Bom Samaritano	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo



**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA**

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

**CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)**

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sahnô</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2ª Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3ª Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4ª Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5ª Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6ª Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

			4.1, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>273</b>	Associação Vila Verde	<b>Indeferido</b>	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>274</b>	Associação de Moradores de Vila Verde	<b>Indeferido</b>	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>275</b>	Associação de Moradores Rua da Conquista	<b>Indeferido</b>	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1
<b>276</b>	Associação Cachoeiras das Abelhas Real Futebol Club Prestes Maia	<b>Indeferido</b>	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>277</b>	Grupo de Advogados pela Diversidade Sexual e de Gênero – GADvS	<b>Deferido</b>	
<b>278</b>	Associação Veterano Esporte Clube Comunitária da Cidade Tiradentes	<b>Indeferido</b>	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 1 e 5, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>279</b>	Instituto Educacional e de Defesa dos Direitos Humanos Cora Coralina	<b>Deferido</b>	
<b>280</b>	Associação Social Direitos e Igualdade Para Todos	<b>Indeferido</b>	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>281</b>	Sociedade Beneficente Núcleo Recreativo das Mães Carentes do Jardim Aurora	<b>Indeferido</b>	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6



## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sahão</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2ª Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3ª Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4ª Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5ª Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6ª Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

282	Associação dos Ambulantes Fixo da Cidade Tiradentes e Adjacências	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
283	Associação Comunitária de Mulheres, Idosos, Deficientes e Promotores Legais Populares da Cidade Tiradentes	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
284	Associação Social Lírios do Vale	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
285	Associação Esplendor do Amanhecer	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
286	Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Unidos de Guaianazes	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
287	Associação Beneficente de Moradores Vista Alegre II	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 2, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
288	Associação África do Coração – Pacto pelo Direito de Migrar	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1
289	Associação Atlético Vila Progresso Entre Amigos	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 2, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6



## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b>
<b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União dos Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b>
<b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura
<b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil
<b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo
<b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC
<b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)
<b>Beth Sáhão</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP
<b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)
<b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo
<b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo
<b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo
<b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo
<b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)
<b>Wenderson Gasparotto</b> (2º. Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP
<b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3º Suplente) Sociedade Santos Mártires
<b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4º. Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT
<b>Rosa Costa Cantal</b> (5º. Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais
<b>Jabes Campos</b> (6º. Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração

<b>290</b>	Associação Amigos de Bairro do Jardim Limoeiro II	<b>Indeferido</b>	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 2, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>291</b>	ONG Filantrópica de Atividades Comunitárias San Germaine	<b>Indeferido</b>	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>292</b>	Associação Avalanche Pentecostal	<b>Deferido</b>	
<b>293</b>	Ação Comunitária Antonio Francisco	<b>Deferido</b>	
<b>294</b>	Instituto Vaso para Honra	<b>Indeferido</b>	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 2
<b>295</b>	Associação Desportiva da Vila Chabilândia	<b>Indeferido</b>	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>296</b>	Associação Sertão Criança e Adjacentes	<b>Deferido</b>	
<b>297</b>	Centro Social Caminho para o Saber	<b>Indeferido</b>	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>298</b>	Associação de Mulheres Luta para Valer	<b>Deferido</b>	
<b>299</b>	Instituto Educacional e Social Luz do Mundo	<b>Indeferido</b>	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>300</b>	Associação Via Cultural	<b>Indeferido</b>	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>301</b>	Instituto Miguel Prado	<b>Indeferido</b>	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 2, não comprovou sua



## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sahnão</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2º. Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3º Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4º. Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5º. Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6º. Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

			atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
302	Associação da Parada do Orgulho de Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros de São Paulo	Deferido	
303	Associação Central dos Moradores de Heliópolis	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, artigo 4.1, item 3, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
304	Associação Comunitária Jardim Reni	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 2, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
305	Clube da Comunidade União da Fé	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 3, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
306	Associação dos Moradores de Bairro Vivendo e Aprendendo	Deferido	
307	Grupo Sol de Estudos de Integração Social	Deferido	
308	Associação de Moradores da Vila Princesa Isabel	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
309	Associação de Moradores Conjunto União Miriam I	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 2, não comprovou sua atuação em direitos





## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sahão</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2º. Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3º Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4º. Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5º. Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6º. Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

			humanos, conforme artigo 1.6
<b>310</b>	Associação Comunitária Florestan Fernandes	<b>Indeferido</b>	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 2, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>311</b>	Associação Beneficente das Mulheres de Vila Iolanda	<b>Deferido</b>	
<b>312</b>	União dos Moradores do Jardim São Carlos	<b>Indeferido</b>	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>313</b>	Associação Via Comunidade	<b>Deferido</b>	
<b>314</b>	Associação Casa dos Meninos	<b>Deferido</b>	
<b>315</b>	Associação dos Excepcionais São Domingos Sávio	<b>Indeferido</b>	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>316</b>	Instituto Unificado dos Trabalhadores nas Indústrias do Ramos Químico, Plástico, Farmacêutico e Similares das Regiões de Campinas, Osasco e Vinhedo	<b>Deferido</b>	
<b>317</b>	Ação Social Padre Paschoal Bianco	<b>Deferido</b>	
<b>318</b>	Fórum Brasileiro de Segurança Pública	<b>Deferido</b>	
<b>319</b>	Associação Amigos e Moradores da Favela de Heliópolis	<b>Deferido</b>	
<b>320</b>	Confederação das Mulheres do Brasil – CMB	<b>Deferido</b>	
<b>321</b>	Instituto Indhuma – Instituto de Inclusão e Diversidade Humana	<b>Indeferido</b>	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 2
<b>322</b>	Núcleo de Atendimento à Infância, Adolescência e Adultos – Naia	<b>Deferido</b>	



## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sáhão</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2º. Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3º Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4º. Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5º. Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6º. Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

<b>323</b>	Instituto de Promoção Social, Educação Ambiental e Cidadania – IPREC	Deferido	
<b>324</b>	Instituto Pedro Macambira	Deferido	
<b>325</b>	Instituto Portal da Cidadania Jabaquara	Deferido	
<b>326</b>	Centro Popular de Defesa dos Direitos Humanos “Frei Tito de Alencar Lima”	Deferido	
<b>327</b>	Instituto Cultural Mundo Novo	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>328</b>	Instituto Sou Cidadão	Deferido	
<b>329</b>	AFOCA – Assessoria de Formação e Educação Popular da Criança e do Adolescente	Deferido	
<b>330</b>	Coletivo Digital – Associação para a Democratização e Acesso à Sociedade da Informação	Deferido	
<b>331</b>	Bakissi Auetu Mona Cafunge	Deferido	
<b>332</b>	União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região – UNAS	Deferido	
<b>333</b>	Assistência Social “A Colmeia”	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4
<b>334</b>	Serviço de Esperança e Incentivo à Vida Agora – SEIVA	Deferido	
<b>335</b>	Associação dos Produtores Rurais do Palmital – APRU	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 1 e 4, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>336</b>	Cooperativa dos Produtores Campesinos – COPROCAM	Deferido	



## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sahão</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2ª Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3ª Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4ª Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5ª Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6ª Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

<b>337</b>	Associação Brasileira de Epilepsia	Deferido	
<b>338</b>	Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo – SINDSEP	Deferido	
<b>339</b>	Associação Acezos	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4
<b>340</b>	Instituto Dom Décio Pereira	Deferido	
<b>341</b>	Associação Vida Carrapicho	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>342</b>	Instituto Maria Joaquina dos Santos	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 3 e 5, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>343</b>	Cooperativa de Produção de Plantas Medicinais – COOPLANTAS	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>344</b>	Mundo Verde Proteção Ambiental	Deferido	
<b>345</b>	Instituto Maria José Organização da Sociedade Civil	Deferido	
<b>346</b>	Instituto Viver Melhor	Deferido	
<b>347</b>	Associação dos Funcionários do Grupo Santander Banespa, Banesprev e Cabesp – AFUBESP	Deferido	
<b>348</b>	Associação Popular dos Moradores do Jardim Piratininga	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo



**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA**

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

**CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)**

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sahão</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2º. Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3º Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4º. Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5º. Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6º. Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

			4.1, itens 2 e 3, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>349</b>	Associação Centro de Arte Educação São Mateus em Movimento	Deferido	
<b>350</b>	Companhia Cultural Bola de Meia	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 2
<b>351</b>	Instituto Alinhavando de Desenvolvimento Humano, Meio Ambiente, Cultura e Esporte	Deferido	
<b>352</b>	Sindicato dos Nutricionistas do Estado de São Paulo	Deferido	
<b>353</b>	Instituto Antonia Maria	Deferido	
<b>354</b>	Associação dos Servidores e Servidoras da Defensoria Pública de Estado de São Paulo – ASDPESP	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4
<b>355</b>	Associação Paulista de Apoio aos Trabalhadores Desempregados	Deferido	
<b>356</b>	Cáritas Diocesana de Itapeva	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 2
<b>357</b>	Instituto Ação e Cidadania	Deferido	
<b>358</b>	Centro de Apoio Ação e Transformação OIAEU	Deferido	
<b>359</b>	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Plásticas e Farmacêuticas de São José dos Campos e Região	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4
<b>360</b>	Comissão Pastoral da Terra	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 2 e 3
<b>361</b>	Centro de Convivência Jardim Vista Alegre	Deferido	
<b>362</b>	Instituto Conhecer Brasil	Deferido	



## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sahnô</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2º. Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3º Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4º. Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5º. Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6º. Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

<b>363</b>	Associação dos Assentados da Reforma Agrária Zumbi dos Palmares – ARZUP	Deferido	
<b>364</b>	Grupo Primavera de Sertãozinho	Deferido	
<b>365</b>	Associação Portal da Juta – Primeiro de Maio	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 1, 2 e 5
<b>366</b>	Sindicato dos Empregados Rurais de Ribeirão Branco e Guapiara	Deferido	
<b>367</b>	Instituto Novos Horizontes	Deferido	
<b>368</b>	Associação Amigos do Jardim Ipanema	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 1, 3, 4 e 5, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>369</b>	União Popular de Mulheres de Campo Limpo e Adjacências	Deferido	
<b>370</b>	Instituto Educacional Social e Cultural Gota de Esperança	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4
<b>371</b>	Fórum dos Mutirões de São Paulo	Deferido	
<b>372</b>	Instituto Inácio Monteiro Ação e Cidadania	Deferido	
<b>373</b>	Associação Cultural, Esportiva e Beneficente de Vila Nova Cachoeirinha – ACEB	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>374</b>	ONG Equilíbrio Universal	Deferido	
<b>375</b>	União da Juventude Socialista – UJS	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 1 e 5
<b>376</b>	Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM	Deferido	





## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sahão</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2º. Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3º Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4º. Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5º. Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6º. Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

377	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Exploração, Perfuração, Produção, Refino, Destilação, Armazenamento, Distribuição e Transporte Através de Dutovias e Importação de Petróleo, Derivados e Similares dos Estados de São Paulo e Goiás, Distrito Federal – Sindicato Unificado dos Petroleiros do Estado de São Paulo	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 3, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
378	CEI Fonte da União Celestial	Deferido	
379	Associação Comunitária do Parque Maria Domitila – ACPMD	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
380	Associação Folclórica Reisado Sergipano e Bumba Meu Boi de Guarujá	Deferido	
381	Associação Cristã de Moços de São Paulo	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
382	Associação Cultural, Educacional e Esportiva Zélia Maria	Deferido	
383	Associação dos Sem Terra da Zona Norte	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
384	Sociedade Cooperativa de Trabalho de Assistentes ao Jovem – COOPJOVEM	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
385	Associação de Educação, Cultura, Cidadania,	Deferido	



## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sahão</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2º. Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3º Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4º. Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5º. Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6º. Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

	Oportunidades e Solidariedade – ECCOS		
386	Associação Quartum Crescente	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4
387	Associação Pró-Família do Estado de São Paulo	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
388	Associação de Solidariedade Cristã	Deferido	
389	Associação Cristã de Casais	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
390	Associação Educacional e Cultural Padre Luiz Sutter	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 2 e 4
391	Instituto Beneficente Mãe Zumira	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 2 e 3 (documentos sem registro comprovado)
392	Geledés – Instituto da Mulher Negra	Deferido	
393	Associação de Moradores de Bairro do Jardim Jaraguá	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
394	Obra Social Nossa Senhora Aparecida	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
395	Ilé Ásé Igbó Omi	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
396	Grêmio Recreativo, Esportivo, Social, Cultural e	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos



## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sahnão</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2ª Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3ª Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4ª Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5ª Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6ª Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

	Escola de Samba Isso Memo		exigidos no artigo 4.1, itens 3 e 4, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
397	Associação das Pessoas Portadoras de Deficiência de São José dos Campos	Deferido	
398	Instituto Josefina Bakhita	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
399	Cooperativa de Trabalho Acácia de Catadores, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de Araraquara	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
400	Associação de Mulheres Boulevard da Paz	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 2 e 4, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
401	Associação de Cidade Azul e Adjacentes – ACAAD	Deferido	
402	Instituto INOVHA – Nacional de Valorização Humana, Ambiental e Assistencial	Deferido	
403	Associação Beneficente Amigas Solidárias	Indeferido	A entidade não comprovou mais de 5 anos de existência no Estado de São Paulo
404	Centro de Estudos e Apoio Popular	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
405	Associação Laranjeiras Z5	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 2, 3 e 4



## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sahão</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2ª Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3ª Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4ª Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5ª Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6ª Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

406	Instituto Social, Cultural, Econômico e Desportivo Araújo Lima	Indeferido	A entidade não comprovou mais de 5 anos de existência no Estado de São Paulo
407	Centro de Promoção e Inclusão Social 26 de Julho	Deferido	
408	Sociedade de Amigos de Vila Mara, Jardim Maia e Vilas Adjacentes	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
409	Associação Comunitária Jardim Santa Rita	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 1, 2, 4 e 5, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
410	Instituto de Educação Cultura e Cidadania Clemente Rodrigues	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
411	Associação de Moradores de Vila Reis, Jardim Planalto e Região	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
412	Sociedade Amigos do Jardim Capela e Adjacências	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
413	Associação Recreativa e Cultural Bloco Akió	Indeferido	A entidade não comprovou mais de 5 anos de existência no Estado de São Paulo
414	Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 1, 2, 3 e 4, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6





## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sahão</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2ª. Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3ª Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4ª. Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5ª. Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6ª. Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

<b>415</b>	Associação Semente	Deferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4
<b>416</b>	Associação de Amigas e Amigos da Rádio Noroeste FM	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4, não comprovou mais de 5 anos de existência no Estado de São Paulo
<b>417</b>	Associação dos Educadores e Educadoras Sociais do Estado de São Paulo – AEESSP	Deferido	
<b>418</b>	Aliança Nacional LGBTI	Indeferido	A entidade não comprovou sede no Estado de São Paulo, conforme artigo 4.1
<b>419</b>	Sindicato dos Advogados de São Paulo – SASP	Deferido	
<b>420</b>	Dama de Ferro Master MC	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 1, 3 e 4, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>421</b>	Ação Comunitária Paroquial do Jardim Colonial Pe. Emir Rigon	Deferido	
<b>422</b>	Associação dos Pescadores da Bacia Hidrográfica do Rio Paraná – ASPE-BHIRPA	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 3, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>423</b>	Comunidade Recreativa Cultural Assistencial Escola de Samba Estrela Cadente	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 3 e 4, não comprovou sua atuação em direitos





## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sáhão</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2ª Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3ª Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4ª Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5ª Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6ª Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

			humanos, conforme artigo 1.6
<b>424</b>	Grêmio Recreativo Cultural e Beneficente Escola de Samba Em Cima da Hora	<b>Indeferido</b>	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>425</b>	Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pantanal e Adjacências – AMOJAP	<b>Indeferido</b>	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>426</b>	Associação de Pais Funcionários Diretos e Indiretos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	<b>Deferido</b>	
<b>427</b>	Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida	<b>Deferido</b>	
<b>428</b>	Associação Comunitária Triunfo da Paz	<b>Indeferido</b>	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1
<b>429</b>	Instituição Cristã Beneficente Verdade e Luz – Serviço Social Batuira	<b>Deferido</b>	
<b>430</b>	Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Príncipe Negro da Cidade Tiradentes	<b>Indeferido</b>	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>431</b>	Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo – SEESP	<b>Indeferido</b>	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>432</b>	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos do Vale do Ribeira e Alto Ribeira – SINDMUNICIPAIS	<b>Indeferido</b>	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 1, 3, 4, 5



## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sahão</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2º. Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3º Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4º. Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5º. Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6º. Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

433	Congresso Nacional Afro-brasileiro – CNAB	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4
434	Companhia Maja de Teatro e Dança	Deferido	
435	UNEGRO Mogi das Cruzes	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
436	Associação de Terapia Ocupacional do Estado de São Paulo – ATOESP	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
437	Associação Zona Norte Assistência Social e Desenvolvimento Cultural a Jovens e Famílias – AZN	Deferido	
438	Nova Central Sindical de Trabalhadores do Estado de São Paulo	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4
439	Associação Pró-Falcêmicos	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 2 e 4
440	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Batatais, Altinópolis e Brodowski no Estado de São Paulo	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 2 e 5
441	Associação Nacional de Pós-Graduandos	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
442	Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas	Indeferido	A entidade não apresentou o



## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sahão</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2ª Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3ª Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4ª Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5ª Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6ª Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

	Indústrias de Móveis de Madeira, de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibra de Madeira, de Móveis de Junco e Vime e de Vassouras e de Cortinados e Estofos de São Paulo		documento exigido no artigo 4.1, item 4
443	Sindicato dos Médicos de Santo André e Região	Deferido	
444	OSCIP Terra das Andorinhas	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6, não comprovou mais de 5 anos de existência no Estado de São Paulo
445	Associação dos Sem Terra da Zona Leste – Região São Miguel	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4
446	Associação Projeto Gerações	Deferido	
447	União dos Movimentos de Moradia da Grande São Paulo e Interior	Deferido	
448	Associação de Moradores do Jardim Miragaia	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 1, 4 e 5, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
449	Associação de Moradia Brasil – AMOBRASIL	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6, não comprovou mais de 5 anos de existência no Estado de São Paulo



## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sahnô</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2ª Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3ª Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4ª Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5ª Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6ª Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

450	Associação dos Moradores do Núcleo Residencial Jardim Paulistano	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 1, 2, 4 e 5, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
451	Associação Amigos da Vila Campestre	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 2, 3, 4 e 5, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
452	Associação Cristã Erguendo Vidas	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 1, 4 e 5
453	Centro de Apoio e Solidariedade à Vida – ONG CASVI	Deferido	
454	Centro Brasileiro de Solidariedade aos Povos e Luta Pela Paz – CEBRAPAZ	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 2 e 3, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
455	Associação Beneficente Educando Pela Vida – PRO-VIVER I	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 3 e 4, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
456	Associação Cultural Opereta	Deferido	
457	Associação de Apoio aos Direitos Humanos do Alto Tietê e Cidades Adjacentes	Deferido	
458	Vila das Artes	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos



## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sahnão</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2ª Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3ª Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4ª Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5ª Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6ª Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

			exigidos no artigo 4.1, itens 2, 3 e 4, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
459	Associação União pelos Direitos Humanos dos Moradores do Jardim das Rosas	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
460	Grupo Tortura Nunca Mais – São Paulo	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4
461	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 1, 2, 3 e 4, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
462	Associação de Moradores Sol Nascente	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
463	Associação de Moradia e Habitação Portas Abertas	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 1, 2, 3 e 4, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
464	Associação de Mulheres, Governantas, Cuidadora e Babás do Brasil	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 1, 2, 3 e 4, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
465	Centro Acadêmico João Mendes Júnior	Indeferido	A entidade não comprovou sua





## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b>
<b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b>
<b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura
<b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil
<b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo
<b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC
<b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)
<b>Beth Sahnão</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP
<b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)
<b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo
<b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo
<b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo
<b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo
<b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)
<b>Wenderson Gasparotto</b> (2º. Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP
<b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3º Suplente) Sociedade Santos Mártires
<b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4º. Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT
<b>Rosa Costa Cantal</b> (5º. Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais
<b>Jabes Campos</b> (6º. Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração

			atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>466</b>	União Paulista dos Estudantes Secundaristas	<b>Indeferido</b>	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4
<b>467</b>	Ação dos Cristãos para a Abolição da Tortura – ACAT	<b>Indeferido</b>	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4
<b>468</b>	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Jair Jesuíno Trindade de São José dos Campos e Região – CEDECA	<b>Deferido</b>	
<b>469</b>	Associação Brasileira de Busca e Defesa à Criança Desaparecida “Mães da Sé”	<b>Deferido</b>	
<b>470</b>	Centro de Estudos e Memória da Juventude – CEMJ	<b>Indeferido</b>	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>471</b>	União Nacional dos Estudantes – UNE	<b>Deferido</b>	
<b>472</b>	Movimento Comunitário Estrela Nova	<b>Indeferido</b>	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>473</b>	Associação Cidade A.E Carvalho Vila Nova e Adjacências	<b>Indeferido</b>	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 2, 3 e 4, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>474</b>	Instituição Assistencial e Educacional Dr. Klaide	<b>Indeferido</b>	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
<b>475</b>	Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local – CONSAD - Sudoeste Paulista	<b>Indeferido</b>	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4



## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União dos Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sãhõ</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2ª Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3ª Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4ª Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5ª Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6ª Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

476	Associação Movimento Pró-Moradia Sítio do Campo	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 3 e 4, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
477	Ação Educativa, Assessoria, Pesquisa e Informação	Deferido	
478	Instituto de Educação e Cultura ALUTHA	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
479	Associação dos Assentados e Produtores Agroecológicos do Sudoeste Paulista – AGROVIDA	Indeferido	A entidade não apresentou os documentos exigidos no artigo 4.1, itens 3 e 4, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
480	Associação Veracidade	Deferido	
481	Associação Correndo Atrás de Lésbicas, Bissexuais, Gays, Travestis e Transexuais de São Paulo e Municípios	Deferido	
482	Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro do Grande ABC	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 4
483	Associação Beneficente de Pindorama	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
484	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sumaré	Deferido	
485	Ação Comunitária Senhor Santo Cristo	Deferido	
486	Sociedade Amigos de Bairro do Jardim Robru	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6



## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

<p><b>Dimitri Sales</b> Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos <b>Presidente</b></p> <p><b>Maria das Graças de Jesus Xavier</b> União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior <b>Vice-Presidente</b></p> <p><b>Ariel de Castro Alves</b> ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura</p> <p><b>Marco Antonio da Silva Souza</b> Opção Brasil</p> <p><b>Valdison da Anunciação Pereira</b> Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo</p> <p><b>Carlos José Caramelo Duarte</b> Sindicato dos Metalúrgicos do ABC</p>
<p><b>Deborah Bittencourt Malheiros</b> Poder Executivo (SJDC)</p> <p><b>Beth Sáhão</b> Assembleia Legislativa do Estado de SP</p> <p><b>Marco Alexandre Coelho Zilli</b> Poder Judiciário (TJ/SP)</p> <p><b>Maria das Graças Perera de Mello</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Antônio Funari Filho</b> Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo</p> <p><b>Daniel Serra Azul Guimarães</b> Ministério Público de São Paulo</p> <p><b>Davi Quintanilha F. de Azevedo</b> Defensoria Pública – São Paulo</p>
<p><b>Andre Feitosa Alcântara</b> Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (1ª Suplente)</p> <p><b>Wenderson Gasparotto</b> (2º. Suplente) Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP</p> <p><b>Carlos Alberto de Souza Junior</b> (3º Suplente) Sociedade Santos Mártires</p> <p><b>Gabriel Alves da Silva Junior</b> (4º. Suplente) Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT</p> <p><b>Rosa Costa Cantal</b> (5º. Suplente) Grupo Tortura Nunca Mais</p> <p><b>Jabes Campos</b> (6º. Suplente) Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração</p>

487	Associação Comunitária Segundo Mandamento	Indeferido	A entidade não apresentou o documento exigido no artigo 4.1, item 2, não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6.
488	ONG São Silvestre	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
489	Associação Povo em Ação Vida Sustentável	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
490	Associação Povo em Ação pela Qualidade Social	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
491	Associação Povo em Ação Olímpio da Silva Matos	Indeferido	A entidade não comprovou sua atuação em direitos humanos, conforme artigo 1.6
492	Associação dos Trabalhadores Sem Terra ZO - Residencial City	Deferido	
493	Sociedade Amigos do Jardim São Jose	Deferido	
494	Sociedade Santos Mártires	Deferido	

São Paulo, 10 de setembro de 2020.

Carlos Alberto de Souza Júnior (Presidente)

Daniel Serra Azul Guimarães

Davi Quintanilha F. de Azevedo

Maria Nazareth Cupertino

Maria das Graças Perera de Mello

Tomas Lucio Freund

Wenderson Gasparotto